



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº22/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2024

## PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto **CDPC nas redes: ações para difusão e fortalecimento do Centro de Divulgação e Popularização da Ciência do IFSULDEMINAS – Poços de Caldas** vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

### 1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão **CDPC nas redes: ações para difusão e fortalecimento do Centro de Divulgação e Popularização da Ciência do IFSULDEMINAS – Poços de Caldas**, vinculado ao Edital 05/2024 - NIPE 2024 - Campus Poços de Caldas - Edital de Extensão.

### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
CDPC nas redes	Ser estudante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	01	Estudante Graduando	01/08/24 a 31/03/25	R\$700,00

### 3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail [nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br), se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 08 de julho de 2024 até o dia 12 de julho de 2024, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/cN7BVb5RS5XSgpZN7>

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem apresentados no dia da entrevista:	Pontuação total:
-----------------------------	--	---	------------------

CDPC nas redes	1) Experiência de atuação no CDPC <i>- 5 pontos por semestre</i>	1) Certificado de atuação em projeto vinculado ao CDPC	até 25 pontos
	2) Coeficiente de rendimento acadêmico (CoRA) – 10 pontos	2) Histórico escolar	até 10 pontos
	3) Entrevista  <i>Conhecimento do candidato sobre divulgação científica – 5 pontos</i>  <i>Conhecimento do candidato sobre o CDPC – 20 pontos</i>  <i>Propostas para o projeto– 10 pontos</i>	3) Não se aplica	até 25 pontos

## 6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado no dia da entrevista, será descontada a pontuação a ele atribuída.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
08 a 11 de julho	Período de inscrições através de formulário disponível no link: <a href="https://forms.gle/cN7BVb5RS5XSgpZN7">https://forms.gle/cN7BVb5RS5XSgpZN7</a>
15 de julho	Convocação para as entrevistas (site institucional)

16 de julho	Entrevistas
18 de julho	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
24 horas após publicação do resultado	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário: <a href="https://forms.gle/LjEdVUyRXAbsvaqGA">https://forms.gle/LjEdVUyRXAbsvaqGA</a>
22 de julho	Publicação do resultado final (site institucional)
23 a 25 de julho	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário <a href="https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6">https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6</a> .
01 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025	Previsão de início da vigência das bolsas

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 02 de julho de 2024.

Coordenação do Projeto CDPC nas redes: ações para difusão e fortalecimento do Centro de Divulgação e Popularização da Ciência do IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 04/07/2024 11:49:40.
- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 04/07/2024 12:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461718  
Código de Autenticação: cdd973ace6



